



## **CONVOCATÓRIA**

**31 de Março de 2012 (às 13:30 horas)**

Nos termos do artigo 33º do Estatuto, convoco os membros efectivos com inscrição em vigor na Secção Regional dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, para uma Assembleia Regional Ordinária a realizar no dia 31 de Março de 2012, com início às 13:30 horas, no Departamento de Oceanografia e Pescas, sito na cidade da Horta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e Aprovação da Acta da Assembleia Regional Ordinária realizada em 30 de Março de 2011;
2. Discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2011 de acordo com o artigo 32º ponto 2 alínea b), do Estatuto;
3. Discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2012, de acordo com o artigo 32º ponto 2 alínea a), do Estatuto;
4. Aprovação do regulamento do Conselho Diretivo Regional, de acordo com o art.º32º, nº2, alínea e), do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.
5. Aprovação do regulamento do Conselho de Enfermagem Regional, de acordo com o art.º32º, nº2, alínea e), do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.
6. Moção de agradecimento aos Enfermeiros da SRRAA que integraram os Órgãos Regionais e Nacionais da Ordem dos Enfermeiros no mandato 2008/2011.

Os documentos a apreciar na Assembleia Regional encontram-se à disposição dos membros na Sede da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, a partir de 12 de Março de 2012.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Regional não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 16º nº1, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros efectivos devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

Ponta Delgada, 16 de Fevereiro de 2012

**Pel'A Mesa da Assembleia Regional**

Enf.ª Marta Loura  
(Presidente)